



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 855 - Bairro Centro, Paulo Afonso/BA, CEP 48601-210

Telefone: (75) 3281-3782 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08774.000008/2017-83

Unidade Gestora: 194018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
025/2017 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, SEM FINS
RESIDENCIAIS, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A FUNDAÇÃO
NACIONAL DO ÍNDIO E A
SR.A MARIA HELENA
ANDRÉ, DESTINADO AO
FUNCIONAMENTO DA
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL
DA FUNAI EM GLÓRIA/BA.**

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, representada por sua Coordenação Regional Baixo São Francisco-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0040-32, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 855, Centro, Paulo Afonso/BA, CEP 48.601-210, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor **EDSON OLIVEIRA MACIEL**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 190373687 expedida pela SSP/BA e do CPF nº 196.460.205-00, nomeado pela Portaria PP nº. 834/PRES/FUNAI/2018, de 14/06/2018, publicado no Diário Oficial da União nº. 114, Seção 2, pág. 42, do dia 15 de junho de 2018, e de outro lado a Senhora **MARIA HELENA ANDRÉ**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.107.539, expedida pela SSP/BA, e CPF nº. 537.649.605-82, residente e domiciliada na Rua Juarez César Campos Farias, s/n, Quadra 02, Lote 07, Glória/BA, CEP 48.620-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista que consta no Processo Administrativo nº. 08774.000008/2017-83, Dispensa de Licitação nº. 00006/2017, em observância as disposições da Lei 110.8245, de 18 de outubro de 1991, da Lei de Licitação Contratos Administrativos LLCA/Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, celebram presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 25/2017 (realizado entre as partes contratantes) mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

Maria Helena Andre



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 855 - Bairro Centro, Paulo Afonso/BA, CEP 48601-210

Telefone: (75) 3281-3782 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação pelo segundo ano da vigência do contrato de locação de imóvel situado na Rua Juarez César Campos Farias, Quadra 2, Lote 07, município de Gloria/BA, com matrícula sob nº. 20.704, em 25 de fevereiro de 2015 no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Paulo Alonso/BA, destinado ao funcionamento da Coordenação Técnica Local em Glória/BA, jurisdicionada à Coordenação Regional Baixo São Francisco/FUNAI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso II e Parágrafo 2 do art.57 da Lei nº. 8.666/93 e em consonância com a Cláusula Oitava do referido Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 6.528,00 (seis mil quinhentos e vinte e oito reais).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para Exercício de 2020 correrão conta da nota de empenho nº. 2018NE800005 seus reforços. devidamente apropriada no elemento de despesa 3390.36.15 (Locação de imóveis), PTRES 160110, Fonte 0100000000, PI 51ADM, da vigente Lei Orçamentária Anual de dotação orçamentária própria da FUNAI no exercício seguinte por aditivo de prorrogação conta das dotações orçamentárias próprias para as despesas desta natureza.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar de 17/01/2020 a 17/01/2021, podendo ser renovado por períodos sucessivos no interesse da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Maria Helena Andre

[Handwritten signature]



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Marechal Floriano Peixoto, 855 - Bairro Centro, Paulo Afonso/BA, CEP 48601-210
Telefone: (75) 3281-3782 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Paulo Afonso, 14 de janeiro de 2020.

Edson Oliveira Maciel
Coordenador Regional/CR-BSF
Contratante

Maria Helena André
Contratada

Testemunhas:

1) Manoel Cíltom dos Santos
CPF: 939.352.855-15

2) Isolina Soares de Melo Silva
CPF: 065.614.715-63